

6 Ata da 1.ª sessão de T R E

No dia quinze de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, às seis e sessenta e seis horas regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Gual. de S. Silva e presentes os Exmos. Srs. Des. Desembargador Afonso B. G., Srs. Des. José Américo de Almeida, Edeino Semedo, Raulinho José de Barros F. e do Exmo. Sr. Des. Desembargador Substituto, Sr. Joaquim Leão Gonçalves. Aberta a sessão foi lido e aprovado o ata da sessão anterior Julgamentos: Incomum relat. do juíz Des. Afonso B. G. - Recurso nº 5/57 de Belenense. Decisão: Unânime, José Amiziane - Recurso: Juíz Eleitoral. Recurso promovido no recurso do Recurso unânime. Recurso nº 8/57 de Amadouro - Decisão: Unânime Juíz Eleitoral. Recurso: Dr. Edeino Semedo - Recurso promovido no recurso e lhe rezou unânime. Recurso relat. do juíz Exmo. Sr. Des. Afonso B. G. Recurso promovido unânime.

Tribunal de consulta 38/57 de Lavradio - Barcelon. Juz
 Electoral. Consulta n.º 5/57 de Boa Esperanca, Barcelon
 Juz Electoral - Respondieron afirmativamente a
 diez items de consulta formulada. Consulta n.º 10/57
 Quintero - Barcelon. Juz Electoral a peticion item
 de consulta, respondieron negativamente e no respondio
 afirmativamente, desde que o funcionario debe sido
 designado pelo dr. Juz Electoral por esse fim, isto
 e, por funcao de substituo. Processos relacionados pelo
 Excmo. Sr. D. Eusebio Tenreiro Danton. Orijen. n.º
 38/57 Braga. Requerente: PTB. Deferiram o
 pedido e mandaram proceder ao registro com as
 metações, comunicações e publicações necessarias.
 Autos n.º 40/57 de Olivença - Granourent. Juz Electoral
 Homologaram o processo e mandaram proseguir
 nos ulteriores termos de direito. Sacramento:
 Granourent. Juz Electoral n.º 46/57 - Homologaram
 o processo e mandaram averbas as demais formalidades legais.
 Processos relatados pelo Excmo. Sr. D. Benedito Bualho
 Autos n.º 7/57 de Bonavim Granourent. Juz Electoral
 o Tribunal votou unanimemente pelo reconhecimento do
 recurso eleitoral indicado pelo dr. Juz Electoral.
 n.º 41/57 Bocaina - Granourent. Pedro Teixeira
 de Souza - Comissario de mandado do PSD Homolo-
 garam o recurso e mandaram pagar as custeas
 e comunicações devidas. Balaço, Granourent.
 Juz Electoral Homologaram o processo e mandaram
 proseguir nos ulteriores termos de direito
 Processos relacionados pelo Excmo. Sr. D. Bart. de Jesusca
 Autos n.º n.º 26, 31, 36, 42 e 48/57 de Guaranis,
 Sanguessu, Anagnini, Curo Fins, Barros. Homologaram
 o processo e mandaram proseguir nos ulteriores termos
 de direito. Ovidio Luiz Lourenço, foi evocado

a ser. In, Mai Antonio Ferrer, Indentado
Lance - parents etc.

for values of his
President -